

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP
COMPANHIA FECHADA
CNPJ N.º 42.515.882/0001-78
NIRE N.º 33300115765

COMITÊ DE AUDITORIA
ATA DA 7.ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião realizada no dia 27 de setembro de 2018, com início às 9h, na sala de reuniões da Presidência, na sede da NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16.º andar, sala 1610, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Comitê de Auditoria da NUCLEP.

3. MESA:

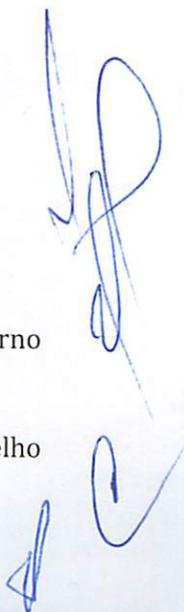
Presidente e Membro: Vítor Knibel Palacios
Membro: Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro: Adilson Dias Oliveira
Secretário: Leonardo Rodrigues de Guimarães

4. ABERTURA:

A reunião foi iniciada pelo Sr. Palacios, em cumprimento à Convocatória n.º 07/2018, dando boas-vindas a todos os presentes.

5. ORDEM DO DIA:

- I – Leitura e assinatura da ata da 6ª Reunião do Comitê de Auditoria;
- II - Elaboração do Plano Permanente de Acompanhamento de Recomendações;
- III – Avaliação e monitoramento da exposição de risco da Companhia;
- IV - Registro de sugestões de aprimoramentos ou correções identificadas no Regimento Interno do COAUD, à luz da legislação em vigor;
- V – Avaliação da existência ou evidências de erros ou fraude a serem encaminhadas ao Conselho de Administração nos termos regimentais.



6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Foi lida e assinada a ata da 6ª Reunião do COAUD.

ITEM II: O Comitê de Auditoria elaborou e aprovou o Plano Permanente de Acompanhamento de Recomendações para o exercício de 2018, que será reavaliado trimestralmente.

ITEM III: O comitê ficou impossibilitado de dar cumprimento à avaliação e monitoramento da exposição de risco da Companhia, conforme previsto no Plano de Trabalho e consequentemente na ordem do dia, em função de não ter recebido até a presente data informações e documentação relativos a estrutura, competências e funcionamento e atividades desenvolvidas na Gerência de Risco. Assim sendo, o COAUD renova as solicitações de informações e documentações retromencionadas.

ITEM IV: Não foram identificados nesta reunião pontos que mereçam sugestões para aprimoramento do Regimento Interno do COAUD.

ITEM V: O Comitê não identificou existência ou evidências de erros ou fraudes para avaliação e encaminhamento para o Conselho de Administração, nos termos regimentais.

Ao final da reunião, o Presidente convocou o Comitê para seu próximo encontro a ser realizado em 08/10/2018, no Escritório-Rio da Empresa, no Rio de Janeiro-RJ, a partir das 9h, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho do COAUD. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente deu por encerrada a reunião.



Vitor Knibel Palacios
Presidente do Comitê



Adilson Dias Oliveira
Membro



Luiz Angelo de Carvalho Filippo
Membro



Leonardo Rodrigues de Guimarães
Secretário de Governança e Escrituração